



EDITAL DOS CARGOS - CONCURSO PÚBLICO FIEB 002/2010

A FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Barueri e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos cargos públicos descritos na cláusula I deste Edital constantes nas tabelas abaixo, vagos, que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste, bem como para formação de cadastro reserva. Os referidos cargos públicos serão providos pelo regime jurídico da Lei Complementar nº 238 de 19 de novembro de 2009 (Estatuto dos Servidores do Município de Barueri).

01. DOS CÓDIGOS, CARGOS, CAMPO DE ATUAÇÃO, VAGAS, ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E VALOR DAS INSCRIÇÕES:

| Cód. | Cargos * | Campo de Atuação | Vagas | Escolaridade/ Exigências | Remuneração | Jornada de Trabalho | Valor das Inscrições |
|------|-------------------|-------------------------------------|-------|---|---------------|---------------------|----------------------|
| NPI | Professor PEB III | Informática | 03 | Ensino Superior - Curso Superior de Tecnologia na área de Informática, ou Ensino Superior - Curso de Graduação na área de Informática, ou Ensino Superior - Curso de Graduação ou Curso Superior de Tecnologia com Pós-Graduação na área de informática (Especialização Lato Sensu, MBA ou equivalentes) com carga horária mínima de 360 horas, ou Mestrado ou Doutorado na área de Informática | R\$ 21,84 h/a | 40 h/s | R\$ 37,00 |
| NPC | Professor PEB III | Contabilidade | 01 | Ensino Superior - Curso de Tecnologia em Contabilidade, ou Ensino Superior - Curso de Graduação em Contabilidade | R\$ 21,84 h/a | 40 h/s | R\$ 37,00 |
| NPS | Professor PEB III | Manutenção e Suporte de Informática | 01 | Ensino Superior - Curso Superior de Tecnologia na área de Informática, ou Ensino Superior - Curso de Graduação na área de Informática, ou Ensino Superior - Curso de Graduação ou Curso Superior de Tecnologia com Pós-Graduação na área de informática (Especialização Lato Sensu, MBA ou equivalentes) com carga horária mínima de 360 horas, ou Mestrado ou Doutorado na área de Informática | R\$ 21,84 h/a | 40 h/s | R\$ 37,00 |

* Eventualmente a FIEB poderá trabalhar com horários diferenciados, através de escalas de trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados, de acordo com as necessidades das unidades escolares.

02. DAS INSCRIÇÕES:

02.01. As inscrições serão realizadas nas modalidades: **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.

02.02. INSCRIÇÃO – PERÍODO

Modalidade Presencial: de 31 de maio à 11 de junho de 2010. (*Exceto Sábados, Domingos e dias 03 e 04/06/2010*)

Modalidade Internet: de 31 de maio à 13 de junho de 2010.

Pagamento do Valor da Inscrição: 14 de junho de 2010 (através de Boleto Bancário)

02.03. Documento necessário para a inscrição: Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 179 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto.

02.04 Das condições necessárias à inscrição:

02.04.01. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que aceita as condições desse Edital e que atende as condições exigidas conforme segue:

- Preencher o Formulário de Inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Municipal;
- Possuir, no ato da nomeação, os requisitos mínimos exigidos para o provimento do cargo, conforme constante do Edital;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da nomeação;

- i) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- j) Não estar, no ato da nomeação, incompatibilizado para nova nomeação em novo cargo público;
- k) Especificar no Formulário de Inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até o último dia da inscrição. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição;

02.04.02. ATENÇÃO: Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Escrita no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Escritas dos seus respectivos cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da Equipe Consultoria e Assessoria e/ou da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

02.04.03. Os candidatos que se inscreverem tanto na MODALIDADE PRESENCIAL quanto na MODALIDADE INTERNET, terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do valor boleto bancário dentro do prazo de vencimento do mesmo.

02.05. Inscrição na Modalidade Presencial:

Período: de 31 de maio à 11 de junho de 2010. *(Exceto Sábados, Domingos e dias 03 e 04/06/2010)*

Local: ITB - Brasília F. de Azevedo - Av. Grupo Bandeirantes, 138 - Jd. Belval - Barueri/SP

Horário: Das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

Pagamento do Valor de Inscrição: Deverá ser paga através de Boleto Bancário (**retirado no local da inscrição**), em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de auto-atendimento ou net-banking, impreterivelmente até o dia **14 de junho de 2010**.

02.06. Inscrição na Modalidade Internet:

Será realizada diretamente pelo candidato no site - www.equipeassessoria.com.br

Período: a partir das 08:00h do dia 31 de maio até às 24h (via Internet) do dia 13 de junho de 2010.

Pagamento do Valor da Inscrição: Deverá ser paga através de Boleto Bancário (**impresso pelo próprio candidato**), em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de auto-atendimento ou net-banking, impreterivelmente até o dia **14 de junho de 2010**.

02.06.01. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia **13/06/2010**, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia **14 de junho de 2010**.

02.06.02. O candidato é exclusivamente responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário disponibilizado para as inscrições na modalidade internet, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário/Comprovante de Inscrição, conforme as instruções constantes no site www.equipeassessoria.com.br.

02.06.03. O descumprimento das instruções para a realizada da inscrição na MODALIDADE INTERNET implicará na não efetivação da inscrição.

02.06.04. A Equipe Consultoria e a Comissão de Concurso Público da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri não se responsabilizam por solicitações de inscrições na MODALIDADE INTERNET não recebidas por dificuldades de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, e qualquer outro fator que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de dificuldades de ordem técnica dos computadores e outros equipamentos no momento da correta impressão dos boletos bancários, impossibilitando o pagamento dos mesmos na rede de atendimento bancário.

02.06.05. O candidato poderá consultar a confirmação do pagamento bancário e efetivação de sua inscrição pelo site www.equipeassessoria.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento.

02.07. Informações gerais quanto às inscrições:

02.07.01. Não será concedida isenção do valor da inscrição.

02.07.02. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições.

02.07.03. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua quitação dentro do período do vencimento do boleto.

02.07.04. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deve ser quitado uma única vez, até o período de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

02.07.05. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.07.06. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, verifique atentamente a opção de cargo a ser escolhida, lendo atentamente as informações relativas aos cargos, principalmente a escolaridade mínima exigida.

02.07.07. Após efetivadas as inscrições, as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

02.07.08. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

02.08. Condições para a inscrição de Pessoas Deficiência:

02.08.01. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência apresentada, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 1571, de 14/12/05 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

02.08.02. A **pessoa deficiência** deverá indicar obrigatoriamente no Formulário de Inscrição tal condição nos termos da Lei Municipal n.º 1571, de 14/12/05 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. O candidato deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição **até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.**

ATENÇÃO: CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO DEFICIENTE DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXILIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXILIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO.

02.08.03. No caso do candidato deficiente que fizer a inscrição na MODALIDADE INTERNET, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri – Comissão de Concurso Público – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO** no endereço: AV. Grupo Bandeirante, 138 – Jardim Belval - Barueri/SP - CEP: 06420-150; até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

02.08.04. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

02.08.05. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos deficientes habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

02.08.06. Consideram-se pessoas deficientes aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, conforme segue:

Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 - Art. 4º É considerada pessoa deficiente a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I - **deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- II - **deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- III - **deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- IV - **deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
- V - **deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

02.08.07. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

02.08.08 O candidato deficiente que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

02.08.09. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não deficientes e não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

02.08.10. As pessoas deficientes participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

02.08.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão providas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

02.08.12. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados: uma com todos os candidatos classificados no Concurso Público e outra apenas com os candidatos deficientes classificados.

02.08.13. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

02.08.14. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica do Departamento Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho da Administração Municipal, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente e a compatibilidade com o cargo pretendido.

02.08.15. A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

02.08.16. Não havendo a confirmação da deficiência registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados.

03. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO DO CARGO:

03.01. Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da convocação implicará na exclusão do candidato:

- a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- b) Comprovar a escolaridade exigida no Edital através de documento original;
- c) Quando da nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para o cargo através de exame médico;
- e) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;
- g) Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- h) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.
- i) A **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- j) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-nomeação. Se considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado perdendo automaticamente a vaga.
- k) Os candidatos deficientes, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

04. DA PROVA ESCRITA

04.01. A realização da Prova Escrita está **prevista** para o dia: **04 de julho de 2010 (DOMINGO)**.

04.02. O Termo de Convocação para a Prova Escrita contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas será publicado no **Jornal Oficial de Barueri** e em caráter informativo, estarão disponíveis nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.fieb.edu.br a partir de **16 de junho de 2010**. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.

04.03. Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Escrita. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada para a realização da prova, no **Jornal Oficial de Barueri** e, em caráter informativo, estará disponível nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.fieb.edu.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público FIEB 002/2010.

04.04. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

04.05. O candidato NÃO receberá convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público FIEB 002/2010

04.06. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.

04.07. O candidato **deverá** comparecer aos locais designados para a realização da Prova Escrita **com antecedência mínima de 1 (uma) hora**, portando obrigatoriamente RG ou documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

04.07.01. APÓS O HORÁRIO DETERMINADO PARA O INÍCIO DAS PROVAS, NÃO SERÁ PERMITIDA, SOB QUALQUER HIPÓTESE OU PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO ATRASADO, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

04.08. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto e o Comprovante de Inscrição (boleto bancário devidamente quitado).

04.09. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias juntamente com outro documento de identificação com foto.

04.10. A Prova Escrita será elaborada sob forma de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas, somente 1 (uma) correta e versará sobre o Programa de Prova constante do Anexo II deste Edital.

04.10.01. A Comissão do Concurso Público não se responsabiliza por nenhuma apostila confeccionada com textos relativos ao Programa de Provas ou Bibliografias deste Concurso Público FIEB 002/2010.

04.10.02. O tempo de duração da prova será de até **4 horas**.

04.10.03. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após **30 minutos** contados do seu efetivo início.

04.11. Não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas nas escolas onde se realizarão as provas escritas deste Concurso Público. Durante a realização da prova fica proibido o uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, MP3 players etc.) seja na sala de aula, sanitários, pátio ou outra dependência da unidade escolar, qualquer aparelho do candidato deverá permanecer **TOTALMENTE DESLIGADO** após sua entrada na Escola. Fica também proibido entrar na sala de aula com boné, chapéu ou gorro ou usá-los durante a realização das provas. O descumprimento desta determinação será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato.

04.12. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de equipamentos eletrônicos, computadores, máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio.

04.13. O candidato que necessitar usar o sanitário deverá deixar o celular desligado na carteira, também não poderá levar qualquer tipo de bolsa ou estojo.

04.14. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO no GABARITO DE RESPOSTAS**.

04.15. No decorrer da Prova Escrita, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, sob pena de preclusão recursal, deverá solicitar a presença do Fiscal de Sala que, diante do fato concreto anotará na Folha de Ocorrências da sala para posterior análise e decisão por parte da banca examinadora do Concurso Público.

04.16. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.

04.17. O candidato que decidir copiar suas respostas poderá fazê-lo no verso de seu Comprovante de Inscrição.

04.18. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no Gabarito de Respostas estiver em desconformidade com as instruções de preenchimento, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma resposta assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

04.19. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao Fiscal de Sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

04.20. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, podendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que aguardará com a criança fora da sala de aula e dos corredores. Poderá haver, se necessário, compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. Na hora da amamentação a candidata será acompanhada o tempo todo por um fiscal do Concurso Público e o responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata.

04.21. Ao final da prova escrita, os dois últimos candidatos de cada classe deverão permanecer na sala, a fim de acompanhar o lacre do malote e assinar listagem da classe; sendo liberados quando concluído.

04.22. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer em todas as provas previstas para este do Concurso Público, não havendo em hipótese alguma, realização de prova extemporânea para atender o candidato faltoso;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova escrita (RG e Comprovante de Inscrição);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que se realiza;
- f) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- g) O não atendimento dos requisitos exigidos para os Cargos nos termos deste Edital;

05. DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA.

05.01. A Prova Escrita, de caráter **ELIMINATÓRIO** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos distribuídos proporcionalmente em conformidade com o **número de questões válidas**.

05.02. Na avaliação do gabarito de respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta ou questões rasuradas.

05.03. A avaliação da prova será efetuada por processamento eletrônico do gabarito de respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato na prova, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme fórmula: **$P = (100 / QV) \times TA$** , onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Escrita

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Escrita

TA = Total de Acertos do Candidato

05.04. As questões canceladas **NÃO** serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos, a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Escrita. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

05.05. Após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não lograr **50 (cinquenta) pontos** na Prova Escrita estará automaticamente **desclassificado**.

05.06. A Banca Examinadora do Concurso Público fará a análise prévia de todas as questões da Prova Escrita para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão nas "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova, antes da publicação oficial do gabarito de resposta, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões. Em vista disso, os gabaritos das Provas Escritas somente serão publicados juntamente com os resultados das referidas provas.

05.07. Os Gabaritos das Provas Escritas serão publicados em data a ser informada aos candidatos no momento da realização da Prova Escrita.

05.08. Os resultados da Prova Escrita (número de questões válidas, total de acertos e pontuação dos candidatos) serão publicados juntamente com a Classificação Final dos Aprovados, no **Jornal Oficial de Barueri** e em caráter informativo disponibilizados no site www.equipeassessoria.com.br e www.fieb.edu.br em data a ser informada aos candidatos no momento da realização da Prova Escrita.

06. DOS TÍTULOS

06.01. Para os cargos deste Edital haverá Avaliação de Títulos, até o máximo de 10 (dez) pontos **exclusivamente para os candidatos Aprovados na Prova Escrita**.

06.02. Os candidatos aprovados que possuírem títulos deverão protocolar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada de documento original comprobatório do Título, de acordo com a Tabela de Títulos apresentada.

06.03. **No dia da Prova Escrita**, todos os candidatos que possuírem certificados de Cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado, nos termos do item 6.10 deste Edital, deverão apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do

documento original comprobatório do Título, ou **protocolar no primeiro dia útil subsequente ao dia da Prova Escrita**, no ITB - Brasília F. de Azevedo - Av. Grupo Bandeirantes, 138 - Jd. Belval - Barueri/SP, das 8:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas.

06.04. Os títulos protocolados fora do período estabelecido no item anterior não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

06.05. Essa fase será somente de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que ao candidato aprovado que deixar de entregar seus títulos, apenas não será somado os pontos correspondentes a essa fase, mas o mesmo não ficará eliminado do Concurso Público.

06.06. Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

06.07. Os títulos entregues deverão ser autenticados ou se for cópia simples deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação. Não serão pontuados os títulos entregues sem a devida autenticação.

06.08. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada uma relação com descrição dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo apresentado no Anexo III a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato, e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora do Concurso Público.

06.09. Os títulos e respectiva relação deverão ser entregues em envelope devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

06.10. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

06.11. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc) e entregar títulos para pontuação deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração do nome, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

06.12. Não será permitida a apresentação de documentos complementares relativa à carga horária, ou outras especificações, depois do referido prazo de entrega.

06.13. A prova de Títulos obedecerá à seguinte pontuação, até o máximo de 10 (dez) pontos:

| ITEM | NATUREZA DO TÍTULO | PONTOS |
|------|--|--------|
| 01 | DOCTORADO CONCLUÍDO na área da Educação, reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada. | 10,0 |
| 02 | MESTRADO CONCLUÍDO na área da Educação, reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada. | 6,0 |
| 03 | PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA /CERTIFICADO DE LATO SENSU CONCLUÍDO na área da Educação, (mínimo de 360 horas declaradas no certificado) reconhecido por Instituição Educacional de Ensino Superior devidamente credenciada. | 3,0 |

06.14. Todos os títulos acima especificados deverão conter timbre e identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

06.15. A comprovação dos títulos se dará somente através da entrega de **Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma ou Ata de Defesa no caso de Mestrado ou Doutorado**. Apenas serão considerados válidos os documentos acima emitidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino, estaduais e federais. Os certificados de Pós Graduação/Lato Sensu deverão estar de acordo com a Resolução N° 1, de 8 de Junho de 2007.

06.16. Os títulos entregues que não atenderem as especificações contidas neste Edital não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.

06.17. A pontuação do título de maior valor exclui o de menor, vedada a atribuição cumulativa de pontos de qualquer natureza.

06.18. É vedada a cumulação de títulos de natureza do mesmo item.

06.19. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

06.20. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, o mesmo terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso Público.

07. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

07.01. O presente Concurso Público para os cargos deste Edital, terá valor equivalente a **110 (cento e dez)** pontos que consistirá no somatório das notas obtidas na **Prova Escrita 100 (cem)** pontos e **Títulos 10 (dez)** pontos.

08. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

08.01. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior pontuação na Prova Escrita; e
- b) Tiver a maior idade.

08.02. Da lista de Classificação Final dos Aprovados no Concurso Público, constará o Número de Inscrição, Nome do Candidato, RG e Pontuação Final, discriminados Acertos e Pontuação obtida Prova Escrita e Pontuação obtida na Avaliação de Títulos, não sendo publicada em jornal local a lista de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta no site www.equipeassessoria.com.br e www.fieb.edu.br.

09. DOS RECURSOS:

09.01. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação dos atos do Concurso Público.

09.02. O candidato que quiser interpor o Recurso deverá fazê-lo por meio de petição acompanhada das razões e endereçado à Comissão do Concurso Público no setor de Protocolo da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** no endereço: Av. Grupo Bandeirante, 138 – Jardim Belval - Barueri/SP, das 8:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 horas.

09.03. O Recurso recebido será encaminhado a Comissão do Concurso Público para análise e manifestação a propósito do argüido, não havendo o candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

09.03.01. O caderno de questões não será publicado e nem entregue ao candidato, não havendo direito de vista ou revisão pessoal das questões das provas, mesmo no caso de recurso protocolado.

09.04. Será considerado INDEFERIDO o recurso interposto fora do prazo estabelecido pelo edital.

09.05. Havendo recursos protocolados tempestivamente e sendo acatado pela Comissão do Concurso Público, os resultados poderão sofrer alterações, gerando nova publicação.

09.06. A Comissão do Concurso Público da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

10.01. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri**, por igual período.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO

11.01. A convocação para a nomeação será exclusivamente pelo **Jornal Oficial de Barueri** e site da FIEB www.fieb.edu.br obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

11.02. NÃO SERÁ ENVIADO TELEGRAMA PARA CONVOCAÇÃO. Cabe ao candidato aprovado acompanhar as convocações através do **Jornal Oficial de Barueri**.

11.03. O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri**.

11.04. Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** através de seus canais de comunicação.

11.05. Para efeito de ingresso na **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício dos Cargos, sob pena de não ser nomeado.

11.06. O candidato que recusar a nomeação ou, após nomeado, deixar de comparecer ao serviço público e de iniciar suas cargos e atividades no prazo de 48 horas após notificação, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

11.07. Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

11.08. É facultado à **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos pessoais elencados na letra “a” do item 03.01 do edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo cargo, conforme item 01 do Edital retro mencionado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.01. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do contato via e-mail no site www.equipeassessoria.com.br.

12.02. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

12.03. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade da Superintendente da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri**.

12.04. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no **Jornal Oficial de Barueri**.

12.05. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Cargo e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.

12.06. A Classificação Final dos candidatos e os Gabaritos serão publicados no **Jornal Oficial de Barueri**, e afixados no Quadro de Avisos da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** e serão ainda disponibilizados nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.fieb.edu.br.

12.07. Todos os atos administrativos, convocações, classificação final, gabaritos e demais informações referentes a este Concurso Público FIEB 002/2010 serão publicadas no **Jornal Oficial de Barueri** e disponibilizadas em caráter informativo nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.fieb.edu.br.

12.08. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público FIEB 002/2010, não havendo responsabilidade da **FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri** quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja o **Jornal Oficial de Barueri** e em caráter meramente informativo nos sites www.equipeassessoria.com.br e www.fieb.edu.br.

12.09. Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

12.10. A FIEB – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

12.11. A Comissão Organizadora do Concurso Público, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

12.12. Os casos não previstos no Edital do Cargo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

BARUERI, aos 31 de maio de 2010.

NEIDE LUCIA MINICHELI JOSÉ
Superintendente da FIEB

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

NPI - PROFESSOR PEB III - INFORMÁTICA

NPC - PROFESSOR PEB III - CONTABILIDADE

NPS - PROFESSOR PEB III - MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

Elabora, desenvolve e avalia a Proposta Pedagógica da escola juntamente com os outros profissionais da área educacional; elabora e cumpre o plano de trabalho orientando-se pela Proposta Pedagógica da Escola; oferece de forma articulada, uma educação equilibrada com funções equivalentes para todos os educandos com base na formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto da sociedade que se situa; propicia o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; favorece a prestação e a orientação básica para a integração do educando ao mundo do trabalho, com as competências que garantam seu aprimoramento profissional; estimula o desenvolvimento das competências para que o educando aprenda de forma autônoma e crítica em níveis complexos de estudos; desenvolve estratégias de atendimento diferenciado a alunos que necessitem; participa de Capacitações Profissionais; articula a integração escola-família-comunidade; desenvolve relatórios sobre o desenvolvimento escolar dos alunos; participa de Reuniões de Pais; analisa periodicamente seu trabalho de forma quantitativa e qualitativa, visando seu aprimoramento; executa outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato e que contribuam para o cumprimento das metas estabelecidas; cumpre rigorosamente sua jornada de trabalho, segue Normas e Regimento estabelecidos na unidade de trabalho; Executa atividades extras curriculares relacionadas ao calendário escolar, proposta pedagógica da unidade escolar e em atendimento as exigências e necessidade da FIEB.

ANEXO II – PROGRAMA DE PROVA

A FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

COMO SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA O CANDIDATO PODERÁ REVISAR OS SEUS CONHECIMENTOS ATRAVÉS DE OBRAS BÁSICAS UTILIZADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E/OU TECNOLÓGICOS DAS RESPECTIVAS ÁREAS.

NPI - PROFESSOR PEB III - INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonismo; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:

Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR PEB III – INFORMÁTICA

CONCEITOS DE INFORMÁTICA: Fundamentos sobre processamento de dados. Sistemas Operacionais Windows e Linux, instalação, manutenção e configuração. Conhecimentos em Microsoft Office 2000/2003/2007 e OpenOffice/BrOffice. **REDES DE COMPUTADORES:** dispositivos de redes, cabeamento estruturado, topologias, configuração de redes LAN, WAN e Wireless, protocolo TCP/IP, Internet (configuração, navegação, e-mails, segurança de rede). **PRINCÍPIOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Gerência de projetos de software, Qualidade no desenvolvimento de software, Diagramas, fluxogramas e DFD. **PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS:** Origem e evolução, classes, objetos, métodos, herança, polimorfismo, encapsulamento, interfaces e pacotes. Tratamento de exceção, Interfaces gráficas, Acesso à banco de dados. **LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO:** Algoritmos, Estruturas de dados, Constantes e variáveis, Comandos de entrada e saída, Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição, Vetores e matrizes. **PROGRAMAÇÃO APLICADA:** Linguagem "C" (declaração e manipulação de números e strings, estruturas de decisão, laços de repetição, vetores, matrizes, alocação dinâmica, estruturas, ponteiros), Linguagens de script (Shell Script, VB Script e Perl), Microsoft Visual Studio .NET Microsoft Visual Basic, JAVA e JavaScript. **MODELAGEM DE DADOS:** Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento (Entidades, Relacionamentos, Atributos, Chaves de identificação, Normalização, Chaves de entidade). **BANCO DE DADOS:** Conceitos e fundamentos, Abstração de dados, Instância e esquemas, Independência de dados, Normalização e dependência funcional, Mapeamento a partir do modelo Entidade-Relacionamento, Restrições e integridade, Conceitos de Repositórios de Dados. Tratamento de erros e manipulação de exceções, manipulação de tipos de dados, definição de classes, Conhecimentos em Microsoft SQL Server, MySQL e Oracle. **SQL - STRUCTURED QUERY LANGUAGE:** conceitos principais, comandos e construções. Bancos de dados relacionais, conceitos e gerenciamento.

NPC - PROFESSOR PEB III - CONTABILIDADE

LÍNGUA PORTUGUESA:

Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen –

Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Progressão geométrica e aritmética. Regra de três: simples e composta. Juros simples e compostos. Descontos simples e compostos, real e nominal. Rendas. Tipos de taxas. Operação de descontos. Seqüência de pagamentos. Método do valor presente líquido, do valor futuro líquido e do valor atual líquido. Taxa interna de retorno. Taxas de juros. Amortização de dívidas. Sistemas de empréstimos. Capitalização. Correção monetária. Amortização de débitos. Comparação entre alternativas de investimentos. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais e Regra da Sociedade. Operações com Mercadorias. Porcentagem. Câmbio.

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: Conceitos gerais da Administração. Administração geral. Noções de administração financeira. Tipos de empresas (diferentes empresas pertencentes a setores econômicos/ ramos de negócios, tais como: comércio, indústria, e serviços).

CONTABILIDADE GERAL: Introdução ao estudo da contabilidade: função e objetivo. Formação teórica do desenvolvimento da Ciência da Contabilidade. Visão geral da escrituração contábil e da elaboração das demonstrações financeiras. Classificações dos grupos do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Forma dedutiva da Demonstração do Resultado do Exercício. Apuração contábil do lucro ou prejuízo do exercício. Livros fiscais e de registros, Lançamentos, Balancete, Escrituração contábil por balanços sucessivos. Resultado Econômico e Resultado Financeiro. Demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Lucro ou Prejuízo do Exercício; Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração do Fluxo de Caixa. Notas Explicativas e Parecer da Auditoria. As organizações e a necessidade de contabilidade. Evolução histórica da contabilidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade: postulados, princípios e convenções contábeis. Princípios Contábeis segundo o CFC. O princípio da prevalência da essência sobre a forma. Comparação dos princípios contábeis segundo a estrutura conceitual básica de contabilidade e o Conselho Federal de Contabilidade. Normas de contabilidade nacionais e internacionais. Demonstrações Financeiras segundo a Legislação Social. Demonstrações Financeiras complementares. Teoria e classificação de contas. Teoria contábil: o ativo e sua avaliação, o Passivo e sua mensuração. O Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos: conceito e reconhecimento. Avaliação, reavaliação, depreciação, amortização, exaustão e correção monetária.

CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS: Introdução à contabilidade de custos, conceito de custos, terminologia contábil, implantação de sistema de custos, princípios contábeis aplicados a custos, classificação dos custos, esquema básico da contabilidade de custos: departamentalização, custeio de rateio, taxa de aplicação do CIF, materiais diretos, mão-de-obra direta, sistema de custeamento: produção por ordem, produção contínua - produção conjunta, custos para controle: controle de custos e custos-padrão - custos para tomada de decisões: custos fixos e margem de contribuição, contribuição marginal e limitações na capacidade de produção, margem de contribuição, custos fixos identificados e retorno sem investimento. Critério do custeio ABC - Custeio baseado em Atividades. – o que é o critério ABC? Materiais diretos. Mão-de-obra direta – O que integra o custo da mão-de-obra direta. Sistemas de custeamento: por ordens/encomendas, por processo contínuo, produção conjunta. Custos para tomada de decisão: margem de contribuição, custos fixos identificados e retorno sobre o investimento, fixação do preço de venda e decisão sobre compra ou produção (uso dos conceitos do custeio variável na fixação do preço de venda). Target Cost (custo meta). Custos para controle. Relação custo/volume/lucro. Custo Padrão. Custo nas empresas prestadoras de serviços. Implantação de sistemas de custos. Equilíbrio econômico, financeiro e contábil.

CONTABILIDADE EMPRESARIAL/COMERCIAL: Regimes de inventário de Estoques. Inventário periódico. Inventário Permanente. Avaliação do estoques: método do preço específico, PEPS (FIFO), UEPS (LIFO), média ponderada móvel. Operações com mercadorias: compra e venda, ICMS, IPI, importação e exportação. Balancete de verificação, Despesas e receitas – ajustes, Juros, descontos, seguro, Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa. Resultado da conta mercadorias. Sistema para apuração de resultado em empresas comerciais. Demonstração do Resultado de Exercício. Custo comercial. Custo de Reposição. Sociedades comerciais: tipos de sociedades, classificação das sociedades comerciais, sociedades por quotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas. Fusão, cisão e incorporação. Matriz e Filial: conceitos básicos, contabilidade centralizada e contabilidade descentralizada, balanços combinados, transferência de mercadorias. Depreciação, Amortização e Exaustão: fórmulas de cálculo e contabilização. Descontos condicionais e incondicionais. Duplicatas Descontadas. Provisão p/ Devedores Duvidosos. Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação. Reservas de Lucros. Contabilização de operações comerciais. Contabilização da folha de pagamentos, férias e 13º salário de uma empresa comercial. Grupos de sociedades. Coligadas e controladas. Subsidiária integral. Avaliação de Investimentos: tipos de investimentos, método de avaliação de investimentos: método de custo, método de equivalência patrimonial.

CONTABILIDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA: A empresa rural e seu ambiente. A contabilidade como instrumento de avaliação, decisão e controle das atividades rurais. Atividades consideradas rurais. Conceitos e definições das atividades rurais: agricultura, reflorestamento, pecuária, agroindústrias, culturas temporárias e culturas permanentes. Ano agrícola versus exercício social. Forma jurídica de exploração agropecuária. Custos e despesas na atividade rural. Tratamento contábil dos gastos pré-operacionais na exploração agropecuária. Depreciação, amortização e exaustão na agropecuária. Contabilidade da pecuária (tipos de atividade pecuária; classificação do gado bovino no balanço patrimonial; curto e longo prazo na pecuária). Custos aplicados na pecuária. Método de custo e método de valor de mercado, custeio por absorção. Superveniências ativas e passivas. Gestão das empresas agrícolas: sistemas de informação, relatórios gerenciais, informações para decisões e controle. Tratamento tributário aplicável na agropecuária.

CONTABILIDADE BANCÁRIA E MECANISMOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: A contabilidade nas instituições financeiras. Bancos e casas bancárias. Legislação bancária brasileira. Organização das instituições financeiras. Plano de contas dos bancos comerciais. Operações bancárias. Apuração de resultados. Sistema bancário. Estrutura atual do sistema financeiro nacional e seu funcionamento. Conceitos fundamentais para entendimento das instituições financeiras. Bancos múltiplos. Operações e políticas financeiras. Organização da área financeira. Fontes de recursos para as empresas. Instituições financeiras e seus mercados. Processo de gestão e decisões de investimentos e financiamentos. Mercado de capitais. Formação de taxas cambiais. Mercado de Seguros. Factoring (fomento comercial). Mercado de ouro. Crédito rural. As empresas de leasing e suas operações. As operações do BNDES e FINAME. Os fundos de aplicações financeiras: o sistema CDI-Over das Instituições Financeiras. Noções de negociação. Globalização da economia e as finanças empresariais.

CONTABILIDADE FISCAL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Conceito e objetivos do planejamento tributário. Imposto de Renda Retido na Fonte – I.R.R.F: contribuintes, fato gerador, base de cálculo e alíquotas. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS: contribuintes, fato gerador, base de cálculo e alíquotas. Programa de Integração Social – PIS: contribuintes, fato gerador, base de cálculo e alíquotas. Instituto Nacional da Seguridade Social- INSS: contribuintes, fato gerador, base de cálculo, alíquotas e escrituração contábil. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. ICMS: contribuintes, base de cálculo, alíquotas, Benefícios fiscais. Princípio da não Cumulatividade. Cálculo do Imposto. Livros e documentos fiscais. Substituição tributária, suspensão e deferimento do ICMS. Infrações fiscais. Escrituração Contábil. Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e Contribuição Social s/ o Lucro: contribuintes, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, despesas dedutíveis e indedutíveis. Lucro Real, Presumido e Arbitrado. Livro de Apuração do Lucro Real. Provisão p/ Imposto de Renda e Contribuição Social. Resultado do Exercício: Contábil e Tributário. Incentivos Fiscais. Aspectos legais e tributários do Patrimônio Líquido. SIMPLES: contribuintes autorizados a optar, base de cálculo, alíquotas e forma de pagamento. Redução de impostos através do planejamento tributário. Compensação de impostos.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Contas: conceito, classificação, plano de contas, função das contas. Balanço Orçamentário: contas orçamentárias, lançamentos contábeis orçamentários, levantamento do balanço orçamentário. Balanço Financeiro: programação financeira, contas financeiras, lançamentos contábeis financeiros, levantamento do balanço financeiro. Balanço Patrimonial: contas patrimoniais, lançamentos contábeis patrimoniais, conceito de patrimônio público, levantamento do balanço patrimonial e das variações patrimoniais, levantamento da dívida pública. Prestação de Contas: obrigatoriedade das tomadas de contas e constituição do processo, aprovação das tomadas de contas e constituição do processo, aprovação das contas pelo Tribunal de Contas.

CONTABILIDADE AVANÇADA: Correção integral: significado real da sistemática legal; correção das contas de resultados; ganhos e perdas nos itens monetários. Conversão de demonstrações financeiras para moeda estrangeira: pronunciamento do FASB; conversão versus correção integral. Consolidação das demonstrações financeiras: consolidação e equivalência patrimonial; eliminações na consolidação; lucros não realizados intercompanhias. Sociedades controladas em conjunto: Jointe Ventures. Contabilidade Social. Demonstração do valor adicionado. Goodwill. Contabilidade Ambiental.

CONTABILIDADE GERENCIAL: Contabilidade e patrimônio da empresa: definição. Situação líquida patrimonial. Formação do patrimônio e seus aspectos quantitativos e qualitativos – bens, direitos e obrigações. Origem e aplicação de recursos. Plano de contas: despesas e receitas. Atos e fatos administrativos. Método das partidas dobradas. Livros contábeis. Registros contábeis. Balancete de verificação. Noções preliminares de contabilidade gerencial: onde termina a contabilidade financeira e onde começa a contabilidade gerencial. Lucro empresarial e as variações de preços: variações de preços em uma operação simples, custos originais corrigidos pelas variações do poder aquisitivo médio da moeda. Custo de Reposição. A interpretação da contabilidade a preços diferenciais. O problema das variações de preços nas demonstrações contábeis. A interpretação gerencial da correção monetária do balanço. A utilização da análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho. Comparação de desempenho entre empresas do mesmo setor. Centro de custos: critérios de rateios na departamentalização. Centros de custos principais e centros de custos auxiliares. Avaliação do estoque de produtos em processo, avaliação de custos de produção por encomenda, preço de transferência. Relação custo/volume/lucro aplicado à contabilidade gerencial. Informações de custo para decisão de qual produto fabricar ou cortar. Custo padrão e sua inter-relação com orçamentos e análise de variações. Custos da qualidade. Decisões sobre substituições de equipamentos. Casos práticos da utilização da contabilidade gerencial para tomada de decisão.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Elementos fundamentais para análise de balanços. Estrutura das demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração do resultado; demonstração de lucros/prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração das origens e aplicações dos recursos. Padronização das demonstrações financeiras. Análise da gestão de lucro. Alavancagem financeira e as diversas taxas de retorno. Análise vertical e horizontal. Análise através de índices. Índice padrão. Necessidade de capital de giro. Causas das modificações da necessidade de capital de giro. Índices prazos médios. Desdobro das taxas de retorno. Análise do fluxo de caixa. Correção monetária da Lei das S/A e Correção monetária integral. Indicadores de insolvência. Desenvolvimento de casos práticos. Relatórios de análise das demonstrações financeiras. Correção Monetária Integral.

AUDITORIA CONTÁBIL: Objetivos e procedimentos de auditoria: objetivos, procedimentos, técnicas, abordagens no trabalho de auditoria. Controle interno: princípios de controle interno, controle interno e auditoria, o controle e a informação da auditoria. Auditoria Interna versus Externa: diferenças e semelhanças, objetivos da auditoria interna, o campo de atuação do auditor interno, empresas de auditoria externa. Princípios e normas de auditoria: conceito de “normas de parecer”, relatórios de auditoria, ética em auditoria. Meios de prova em auditoria: principais tipos de exame: inspeção documental, verificação física, confirmação independente positiva e negativa, análise de relacionamento com indicadores relevantes internos e externos à empresa, arguição, representação escrita, exames de aderência, exames corroborativos, exames substantivos, etc. Fases ou etapas da auditoria: a fase de conhecimento dos negócios e operações, a de conhecimento de controle interno, a de planejamento da época e extensão dos trabalhos, seleção de amostras, exames internos e preliminares, exames finais e fechamento dos trabalhos “de campo” e dos respectivos relatórios. Auditoria de áreas específicas de Demonstrações Contábeis: critérios de seleção, aplicação de exames nas principais áreas das demonstrações contábeis. Auditoria de ativos, de passivos, de resultado de exercícios futuros, do patrimônio líquido, auditoria da demonstração do resultado do exercício e notas explicativas. Relatórios de auditoria: o parecer dos auditores, aspectos formais dos relatórios.

CONTROLADORIA: O papel da controladoria nas empresas. O perfil do “Controller” O sentido amplo do Planejamento e Controle. As organizações e os novos cenários econômicos. A teoria de mercado versus Teoria do Planejamento e Controle. A importância do Planejamento. Os custos operacionais disciplinados pela teoria do Planejamento e Controle. Processo de gestão. O sentido do Planejamento. A comunicação e a motivação como impulsionadora das organizações. Projeto de Controladoria Empresarial. Estabelecimento de metas de longo e curto prazo. O custo dos produtos e o planejamento de curto prazo segundo o cenário econômico. Avaliação de Resultados e desempenhos. Análise dos modelos de gestão. Modelo de decisão. Responsabilidade pela geração do lucro. Custo de oportunidade. Modelo lógico do sistema de informação. Qualidade e produtividade em controladoria. Relatórios de controle gerencial. Responsabilidade de prestar contas perante a sociedade (“Accountability”).

PERÍCIA CONTÁBIL: A perícia contábil: introdução, histórico e conceito. Espécies e classificação das perícias. Perícia e Auditoria. Elementos materiais de exame pericial. Riscos na perícia. Técnicas de trabalho pericial: plano de trabalho pericial, procedimentos preliminares, levantamento prévio dos recursos disponíveis para exame, organização e planejamento da perícia, prazos para execução das tarefas, diligências. Uso do trabalho de terceiros: auxiliares e especialistas. Introdução ao estudo da prova contábil: noções básicas, função da prova, ônus da prova. O perito judicial contábil: conceito, campo de atuação. Objetos da perícia contábil. Os peritos em juízo: nomeação, indicação e intimação. Recusa e substituição do perito. Quesitos: lógica dos quesitos, quesitos básicos e suplementares, quesitos impertinentes, ausência de quesitos e esclarecimentos. Laudo pericial: conceito, estrutura, requisitos, tipos, organização e aspectos intrínsecos e extrínsecos, anexos dos laudos, laudo insuficiente, esclarecimentos dos laudos periciais, entrega dos laudos periciais. Remuneração do trabalho pericial: arbitramento e fixação dos honorários, remuneração do perito judicial, - depósito e levantamento. Normas brasileiras de contabilidade sobre perícia contábil. Desenvolvimento de casos práticos de perícia judicial com a elaboração de laudos periciais, laudos concordantes, laudos discordantes, pedidos de esclarecimento e esclarecimento de laudos periciais. Arbitragem.

ECONOMIA: O que é economia:- conceito e origem. Definição: uma breve perspectiva histórica. A tríade básica dos problemas econômicos. A evolução da economia como ciência. A globalização dos negócios da economia mundial. Elementos do Ambiente externo das organizações. Variáveis sociais. Variáveis econômicas. Variáveis tecnológicas. Os problemas Econômicos Centrais: uma visão de conjunto. A formação da economia. Mercantilismo: um momento de transição. Fatores macroeconômicos estilizados: crescimento e ciclos. A moeda: um instrumento básico para a organização econômica. A divisão do trabalho: os sistemas de troca e a moeda (o escambo). Funções da moeda. Evolução dos instrumentos monetários. Moedas e quase-moedas: a oferta de moeda. A inflação: conceito e tipologia; causas da inflação; principais consequências da inflação. Políticas anti-inflacionárias e indexação. Fundamentos de macroeconomia e microeconomia. Agregados macroeconômicos: produto e renda. Funções macroeconômicas. Mercado de bens e serviços: a formação dos preços e a orientação da atividade econômica. O valor e os preços – um enfoque teórico básico. As leis da demanda: definição da demanda, fundamentos da teoria da demanda, variáveis que afetam a demanda. Curva de demanda de mercado de um bem. As leis da oferta: definição de oferta, variáveis que afetam a oferta, curva de oferta de mercado. A elasticidade da procura e da oferta: os deslocamentos da procura e da oferta e o movimento dos preços, a influência da elasticidade, mudanças no ponto de equilíbrio devido a deslocamentos das curvas de oferta e de demanda. Leis dos rendimentos decrescentes. Concorrência pura. Monopólio puro. Oligopólio. Concorrência monopolística pura. Efeitos renda, substituição e preço. Equilíbrio econômico, contábil e financeiro. Títulos de crédito: conceitos e características. Curva de possibilidades de produção: conceito e representações gráficas. PIB Brasileiro: Conceito e formação de cálculo. Câmbio – flutuação e política monetária.

ESTATÍSTICA: Arredondamento de acordo com a precisão desejada. Gráficos. Preparação de dados para a análise estatística. Medidas estatísticas. Separatrizes. Assimetria e curtosis. Cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias. Modelos de distribuição. Coleta e crítica dos dados. Séries estatísticas e gráficos. Distribuição de frequência. Regras para elaboração e representação gráfica. Medidas de tendência central. Tipos de médias. Mediana, Quartis e Moda. Medidas de dispersão. Variância e desvio padrão. Coeficiente de variação. Medidas de assimetria. Tipos de assimetria. Amostragem estimativa. Teste de hipótese. Teste de hipótese sobre as provas paramétricas e não-paramétricas aplicáveis à pesquisa no campo de administração. Séries cronológicas. Correlação e regressão. Números índices.

DIREITO: Noções de Direito. Ramos do Direito. Instituições de Direito: conceito; finalidade; integração com o curso. Fontes do Direito. Da Lei – a lei e seus elementos formadores. Direito constitucional. Estado-origem, conceito, elementos essenciais. Formas e regimes de governo. Da Organização Nacional. Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Direito Administrativo. Direito Penal / Processual Penal. Direito Civil / Processual Civil. Direito de Família. Direito Comercial. Direito Tributário. Direito Previdenciário. Direito Acidentário. Direito do Trabalho: Contrato de trabalho. Rescisões trabalhistas: hipóteses; cálculos das verbas; e obrigações trabalhistas. Duração do trabalho. Remuneração e salários. Justiça do trabalho e previdência social. Higiene, Segurança e acidentes do trabalho. Direito e relações sindicais. A Contabilidade e o Novo Código Civil. Hierarquia da legislação: Lei, Decreto, Portaria, Medida Provisória e Resoluções.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Fundamentos Básicos do Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional, posição constitucional do direito tributário, princípios constitucionais tributários. Tributo: conceito, espécies e classificação. Fontes do Direito Tributário: fontes materiais, fontes formais, hierarquia das normas jurídicas. Competências Tributárias. Limitações constitucionais do poder de tributar. Legislação tributária: vigência e aplicação, interpretação e integração. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeito ativo, sujeição passiva direta e indireta, capacidade tributária e domicílio tributário. Crédito Tributário: constituição do crédito tributário, suspensão do crédito tributário, extinção do crédito tributário. Vigência e interpretação do direito tributário. Obrigação tributária: conceito e elementos. Atuações fiscais e mecanismos de defesa do contribuinte: administrativas e judiciais. Casos práticos de defesas administrativas. Impostos: conceituação e competências.

DIREITO EMPRESARIAL: Normas e princípios fundamentais relativos ao Direito Comercial Brasileiro. Estudo dos principais aspectos da atividade empresarial e das obrigações e prerrogativas dos que a exercem. Registro do Comércio e Agentes Auxiliares. Legislação básica, aspectos teóricos e práticos. Jurisprudência. Contratos Mercantis. Direito de Propriedade Industrial. Marcas e Patentes. As tendências do direito frente ao contexto empresarial brasileiro. Procurações. Títulos de Crédito. Sociedade comerciais: tipos e classificação. Fusão, cisão e incorporação de empresas. Falência e concordata. Código de defesa do consumidor. A proteção jurídica do consumidor.

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO EMPRESARIAL: Administração financeira e o administrador financeiro. A dinâmica financeira da empresa. A situação econômica x situação financeira. O valor do dinheiro no tempo. Demonstrações financeiras e o fluxo de caixa. Administração dos valores circulantes. Critérios de decisões econômicas e financeiras. Taxa de atratividade econômica. Análise de risco, retorno e valor. Ponto de equilíbrio, alavancagem operacional, financeira e combinada.

ORGANIZAÇÃO E TÉCNICAS COMERCIAIS

Banco e Câmara de compensação. Reuniões empresariais. Legislação e localização das empresas. Condições de trabalho. Técnicas administrativas. Redação Comercial. Operações bancárias. Títulos de Crédito. Operações mercantis. Organizações.

INFORMÁTICA APLICADA À CONTABILIDADE

Conhecimentos básicos de Informática (testes na prova escrita): MS Office Excel, MS Office Word, conhecimentos básicos de arquivos e pastas, copiar, mover arquivos, criar diretórios, conhecimentos básicos de Internet. Sistema contábil: informações e sua utilização; processamento dos dados contábeis; estruturas do plano de contas; fluxo da informação contábil. Sistema contábil – subsistemas componentes: escrituração contábil; folha de pagamento; materiais; custos; contas a pagar; faturamento; contas a receber. Análise dos sistemas contábeis: processamento de dados - meio - fim; contabilidade – registro e fonte de informações; custos versus oportunidade; oportunidades versus precisão.

NPS - PROFESSOR PEB III - MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA:

Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras "que" e "se" – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual. Conteúdos Programáticos do Ensino Médio.

MATEMÁTICA:

Conteúdos Programáticos do Ensino Médio, como por exemplo: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONCEITOS DE INFORMÁTICA: Fundamentos sobre processamento de dados. Sistemas Operacionais Windows e Linux, instalação, manutenção e configuração. Conhecimentos em Microsoft Office 2000/2003/2007 e OpenOffice/BrOffice.

ARQUITETURA, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Componentes básicos de computadores, conceitos básicos de montagem, instalação, configuração e manutenção de hardware, funcionamento dos equipamentos (memória, placa mãe, processadores, unidades de armazenamento, fontes, e periféricos), montagem de microcomputadores (preparação, estrutura elétrica, montagem, identificação e preparação do computador), identificação de problemas, mensagens de erro, configuração do SETUP e BIOS.

REDES DE COMPUTADORES: dispositivos de redes, cabeamento estruturado, topologias, configuração de redes LAN, WAN e Wireless, protocolo TCP/IP, Internet (configuração, navegação, e-mails, segurança de rede).

PRINCÍPIOS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE: Gerência de projetos de software, Qualidade no desenvolvimento de software, Diagramas, fluxogramas e DFD.

PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS: Origem e evolução, classes, objetos, métodos, herança, polimorfismo, encapsulamento, interfaces e pacotes. Tratamento de exceção, Interfaces gráficas, Acesso à banco de dados.

LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO: Algoritmos, Estruturas de dados, Constantes e variáveis, Comandos de entrada e saída, Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição, Vetores e matrizes.

PROGRAMAÇÃO APLICADA: Linguagem "C" (declaração e manipulação de números e strings, estruturas de decisão, laços de repetição, vetores, matrizes, alocação dinâmica, estruturas, ponteiros), Linguagens de script (Shell Script, VB Script e Perl), Microsoft Visual Studio .NET Microsoft Visual Basic, JAVA e JavaScript.

MODELAGEM DE DADOS: Modelagem de dados utilizando o Modelo de Entidade-Relacionamento (Entidades, Relacionamentos, Atributos, Chaves de identificação, Normalização, Chaves de entidade).

BANCO DE DADOS: Conceitos e fundamentos, Abstração de dados, Instância e esquemas, Independência de dados, Normalização e dependência funcional, Mapeamento a partir do modelo Entidade-Relacionamento, Restrições e integridade, Conceitos de Repositórios de Dados. Tratamento de erros e manipulação de exceções, manipulação de tipos de dados, definição de classes, Conhecimentos em Microsoft SQL Server, MySQL e Oracle.

SQL - STRUCTURED QUERY LANGUAGE: conceitos principais, comandos e construções. Bancos de dados relacionais, conceitos e gerenciamento.

